



EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO

Órgão: Câmara Municipal de Pio XII - MA

Exercício Financeiro: 2025

Gestor Responsável: Francisco de Carvalho Amorim

Fundamento Legal: Item 3, Anexo II, Módulo 1 da IN TCE/MA nº 83/2026

1. Introdução

A presente Exposição Circunstanciada tem por objetivo apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) e à sociedade um panorama analítico da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa da Câmara Municipal de Pio XII - MA durante o exercício financeiro de 2025.

Nossa administração pautou-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando o aprimoramento contínuo dos controles internos e a estrita observância aos limites constitucionais e fiscais.

2. Desempenho Orçamentário e Financeiro

Durante o exercício de 2025, a execução orçamentária do Poder Legislativo Municipal ocorreu de forma equilibrada, alinhada às diretrizes da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

- **Repases Duodecimais:** Os repases constitucionais (duodécimos) foram recebidos tempestivamente pelo Poder Executivo, totalizando o montante de R\$ **2.267.911,32**, garantindo o pleno funcionamento da Casa Legislativa.
- **Limites Constitucionais:** A despesa total do Poder Legislativo manteve-se rigorosamente dentro do limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal.
- **Gestão de Caixa:** O encerramento do exercício demonstrou equilíbrio financeiro, com as disponibilidades de caixa devidamente conciliadas e atestadas por meio do Termo de Abertura e Encerramento de Caixa (MOD.04).

3. Gestão de Pessoal e Obrigações Previdenciárias

A valorização dos servidores e o cumprimento das obrigações sociais foram prioridades da gestão em 2025.

- **Despesa com Pessoal:** Os gastos com folha de pagamento respeitaram o limite prudencial e máximo estipulados pela LRF (art. 20, III, "a"), bem como o limite de 70% da receita da Câmara para gasto com folha, incluindo os subsídios dos vereadores (art. 29-A, § 1º, da CF).
- **Regularidade Previdenciária:** As contribuições patronais e as retidas dos servidores foram recolhidas tempestivamente. A gestão implementou o controle rigoroso exigido pelo TCE/MA, consolidando as informações no Demonstrativo



Mensal de Contribuições Previdenciárias (MOD.06), com guias separadas mês a mês.

4. Contratações Públicas e Adaptação à IN TCE/MA nº 83/2026

O exercício de 2025 foi marcado por um profundo esforço de modernização administrativa para adequação às novas diretrizes de controle externo, especialmente no que tange à gestão de contratos e à transparência de dados.

- **Reestruturação no SINC Contrata:** Em estrito cumprimento ao art. 9º da IN TCE/MA nº 83/2026, a Câmara Municipal promoveu a retificação e adequação de seus registros no sistema SINC Contrata. Realizamos a correta vinculação dos contratos e procedimentos licitatórios às respectivas unidades orçamentárias, alinhando-nos à reestruturação do Cadastro de Gestores do Tribunal.
- **Demonstrativo de Contratos:** Todos os ajustes firmados foram devidamente formalizados, fiscalizados e encontram-se listados no Demonstrativo de Contratos Firmados (MOD.07), garantindo total rastreabilidade entre a licitação, o contrato e a nota de empenho.

5. Inovações Tecnológicas, Organização Documental, Transparência e Publicidade

Para garantir a integridade e a fidedignidade da Prestação de Contas Anual, a gestão investiu na digitalização e organização do acervo documental, cumprindo as rigorosas exigências do art. 2º, § 7º, da IN TCE/MA nº 83/2026.

- **Padronização de Arquivos:** Todos os processos de despesa foram digitalizados em formato PDF pesquisável (OCR), respeitando o limite de 100 MB.
- **Segregação Documental:** Implementamos uma nova rotina de arquivamento digital, organizando os comprovantes de despesa de contratos por unidade orçamentária e contrato; as despesas de pessoal por competência; e as demais despesas por unidade orçamentária, facilitando a trilha de auditoria do Controle Interno e Externo.
- **Portal da Transparência:** O site da Câmara foi atualizado mensalmente com a folha de pagamento, contratos, licitações e relatórios fiscais.
- **Transmissão das Sessões:** As sessões plenárias passaram a ser transmitidas ao vivo pelas redes sociais oficiais da Câmara, aproximando o Legislativo da população.

6. Implantação de Painel Eletrônico de Votação

O principal projeto de modernização de 2025 foi a instalação do painel eletrônico no plenário.

- **Justificativa:** Substituir a votação manual (simbólica) por um sistema eletrônico, evitando erros de contagem e deixando claro para o público como cada vereador votou.



- **Execução:** O equipamento e o software foram adquiridos via processo licitatório regular. A instalação ocorreu no mês de maio, seguida de treinamento para todos os parlamentares.

Resultado: As sessões tornaram-se mais rápidas, a geração de atas foi automatizada e a transparência das decisões aumentou significativamente.

7. Considerações Finais

Encerramos o exercício de 2025 com a convicção de termos promovido uma gestão austera, transparente e voltada ao interesse público de Pio XII - MA. Os desafios impostos pelas novas normativas do TCE/MA foram encarados como oportunidades para elevar o padrão de governança desta Casa Legislativa.

Colocamo-nos à inteira disposição deste egrégio Tribunal de Contas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários para a regular instrução e julgamento destas contas.

Pio XII - MA, 13 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Pio XII – MA
Francisco de Carvalho Amorim
Presidente Gestão 2025/2026